

## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

DECRETO N° 001, DE 17 de FEVEREIRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA, NOS DIAS 20,21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Em decorrência do Carnaval fica decretado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Sítio Novo nos dias **20 e 21**, segunda e terçafeira, e no dia **22 de fevereiro**, quarta -feira de cinzas, com retorno do expediente na quinta feira dia **23 de fevereiro** de 2023.
- **Art. 2º -** Não haverá expediente de atendimento ao público nos departamentos da Câmara Municipal nos dias mencionados no Artigo 1º deste Decreto.
- **Art. 3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal aos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de Leis.

## **ERINALDO LOPES DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal